

EDITAL Nº 132/2026 - IFSP, DE 10 DE JULHO DE 2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP

CHAMADA INTERNA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Reitoria

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **chamada interna de pré-seleção** de Projetos de Extensão que representarão o IFSP no EDITAL Nº 5/2026 SETEC/MEC, voltados ao Acesso, à Permanência e ao Êxito no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e as Portarias nº 3.639/2013, 347/2014 e 2.968/2015.

1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por objetivo **regulamentar o processo de pré-seleção e classificação interna** de propostas de Projetos de Extensão do IFSP, visando à indicação institucional de concorrência ao EDITAL Nº 5/2026 SETEC/MEC, que promovam, de forma articulada, o Acesso, a Permanência e o Êxito na Rede Federal, por meio do fortalecimento da interação entre as instituições da RFEPCT e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico dos territórios em que estão inseridas.

1.2. Busca-se ampliar o conhecimento da sociedade acerca da Rede Federal, estimular o ingresso de estudantes da educação básica, promover o engajamento de estudantes da RFEPCT em ações extensionistas voltadas ao Acesso, à Permanência e ao Êxito estudantil e fomentar práticas extensionistas orientadas pela inclusão social, pela arte, pela cultura, pelo esporte, pela diversidade, pela sustentabilidade, pela ciência, pela tecnologia, pelo cooperativismo e pelo desenvolvimento local, fortalecendo o papel das instituições da Rede Federal como agentes de transformação social.

2 ESTRATÉGIAS DA CHAMADA

2.1 SÃO AÇÕES ESTRATÉGICAS DO EDITAL:

2.1.1. Fomentar projetos de extensão nas áreas de arte, cultura, esporte, sustentabilidade, inclusão e diversidade, ciência e tecnologia e cooperativismo;

2.1.1. Promover a integração entre estudantes da RFEPECT e a comunidade, incluindo organizações sociais, arranjos produtivos locais e demais atores do território;

2.1.2. Estimular o protagonismo estudantil;

2.1.3. Fortalecer ações voltadas ao Acesso, à Permanência e ao Êxito dos estudantes.

2.1.4 Incentivar a produção e disseminação de conhecimento a partir das experiências extensionistas.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 As propostas deverão ser submetidas pela unidade proponente, guardando as seguintes regras:

3.1.1 Contar com participação ativa de estudantes da RFEPECT.

3.1.2 Possuir anuência do diretor geral do campus.

3.2. Com o objetivo de assegurar a ampla participação dos campi do IFSP e promover a distribuição equitativa dos recursos.

3.3 O presente Edital contemplará Propostas encaminhadas pelos campi, observado o limite máximo de submissões por unidade, conforme sua tipologia institucional, prevista na Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021 , alterada pela Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, estabelecido a seguir:

I - Unidades enquadradas nas tipologias 20/13 e 40/26 e Polos de Inovação: até 2 (duas) propostas.

II - Unidades enquadradas nas tipologias 70/45, 70/60, 90/60, 90/66 e 90/70: até 3 (três) propostas.

III - Unidades enquadradas nas tipologias 120/90, 150/100, 250/150 e 350/200: até 5 (cinco) propostas.

3.4 A aprovação neste edital interno garante o direito de representação, mas que a submissão final e o cumprimento das regras do edital 05/2026 SETEC/MEC ainda são de responsabilidade da coordenação do projeto e ou da direção geral do campus.

3.5 Os projetos selecionados deverão solicitar a assinatura do reitor no Anexo I.

4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos financeiros do Edital 05/2026 da Setec/MEC totalizam o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), oriundos de ação

orçamentária do Ministério da Educação.

4.2. Cada proposta realizada pelas unidades poderá solicitar o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo o montante requerido ser compatível com os objetivos, as atividades previstas e o plano de trabalho apresentado.

4.3. Com base na disponibilidade de recursos e na distribuição equitativa entre as unidades, estima-se o atendimento de aproximadamente 748 (setecentas e quarenta e oito) propostas.

4.4. Os recursos serão destinados à execução das atividades de extensão previstas nas propostas, de acordo com as tipologias institucionais previstas na Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, alterada pela Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, conforme tabela a seguir:

Faixa de Submissão	Recurso Alocado
Faixa A Tipologias 20/13, 40/26 e Polos de Inovação	R\$ 3.060.000,00
Faixa B Tipologias 70/45, 70/60 90/60, 90/66 e 90/70	R\$ 14.460.000,00
Faixa C Tipologias 120/90, 150/100, 250/150 e 350/200	R\$ 2.910.000,00

4.5 A seleção das propostas observará a seguinte ordem de priorização para garantir a distribuição equitativa dos recursos:

4.5.1. Etapa 1: Serão selecionadas, inicialmente, as propostas de maior pontuação de cada unidade proponente, respeitando o limite de vagas e os recursos de cada faixa de submissão.

4.6 Será elaborada uma lista classificatória contendo as propostas aprovadas e as propostas suplentes, em ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios de avaliação e desempate previstos neste Edital, além da relação das propostas desclassificadas e inabilitadas.

4.7. As propostas selecionadas receberão o termo de aceite do reitor e poderão se inscrever no edital 05/2026 SETEC/MEC, representando o IFSP.

4.8 Os recursos deverão ser aplicados em estrita conformidade com o plano de trabalho, incluindo as ações, as metas, o cronograma e os itens orçamentários descritos pela unidade proponente, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas daquelas aprovadas no âmbito do Edital 05/2026 SETEC/MEC.

5 ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 PODERÃO SER FINANCIADOS:

5.1.1. materiais de consumo;

5.1.2 bolsas para estudantes;

5.1.3 serviços necessários à execução do projeto;

5.1.4 apoio à realização de eventos e atividades extensionistas;

5.1.5 aquisição de bens permanentes com valor de até R\$ 1.000,00.

5.2 NÃO SERÃO FINANCIADOS NO ÂMBITO DO EDITAL:

5.2.1 mobiliário administrativo;

5.2.2 pagamento de bolsas para servidores;

5.2.3 obras e reformas;

5.2.4 aquisição de bens permanentes com valor superior a R\$ 1.000,00

6. CRONOGRAMA

6.1 O seguinte cronograma será seguido ao longo dos processos de submissão, classificação das propostas e divulgação dos resultados:

Etapas	Data
Publicação do Edital e início das submissões	10/07
Data limite para submissão das propostas	21/07
Divulgação da seleção dos projetos	24/07

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1.1 Para inscrever a proposta, o proponente deverá compartilhar o projeto, via drive institucional com a **DCS-PRX**, inserindo todas as informações detalhadas abaixo:

I - Caracterização institucional;

II - Descrição do projeto;

III - Público-alvo;

IV - Detalhamento da(s) parceria(s) com ator(es) do território de execução da proposta;

V - Temática, de acordo com os temas propostos na chamada;

VI - Resultados esperados.

VII - Plano de Trabalho (Anexo II).

8 - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A avaliação das propostas será realizada por comissão designada pelo Reitor do Instituto Federal de São Paulo.

8.2 Impacto Social (até 20 pontos)

8.3 Protagonismo estudantil (até 15 pontos)

8.4 Articulação com Núcleos de Inclusão e Diversidade (até 15 pontos).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade da proponente acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação na página da PRX.

9.2 Os projetos classificados nesse edital deverão ser submetidos na plataforma disponibilizada pela Setec/MEC, acrescidas do Anexo I, com assinatura da direção geral do campus e do reitor.

9.3 A simples classificação neste edital não garante que o projeto será contemplado e receberá aporte de recursos.

9.4 A submissão no formulário eletrônico disponibilizado pela Setec/MEC deverá ser feita pela direção geral do campus.

9.4 As perguntas frequentes, suporte aos projetos e outras dúvidas serão respondidas pelo email: prx@ifsp.edu.br

Silmário Batista dos Santos

Reitor

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que a instituição _____

(nome da instituição), integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), autoriza a submissão da proposta apresentada pelo _____ (nome do campus proponente quando aplicável), no âmbito do Edital nº 5/2026, destinado à seleção de propostas de projetos de extensão voltados ao acesso, à permanência e ao êxito no âmbito da RFEPCT.

Para tal, é indicado como responsável pela proposta o(a) servidor(a):

Nome: _____
Cargo: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

A instituição declara estar ciente das diretrizes, dos requisitos e das condições estabelecidos no referido Edital, comprometendo-se a assegurar as condições necessárias para a execução da proposta.

Declara, ainda, que a proposta submetida está alinhada às prioridades institucionais e que as informações prestadas são verídicas.

Local e data

Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição

(Nome e cargo)

Assinatura do(a) Dirigente da Unidade Proponente

(Nome e cargo)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto	
Instituição	
Unidade	quando aplicável
Tipologia da Unidade	quando aplicável
Nome do coordenador	
CPF do coordenador	

E-mail institucional	
Telefone para contato	

2. METAS DO PROJETO

Meta	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Quantidade

3. ATIVIDADES

Atividade	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Quantidade

4. CRONOGRAMA

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4. CRONOGRAMA

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

5. ORÇAMENTO

Item	Nome do Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

6. PRODUTOS

Produto	Descrição
---------	-----------

6. PRODUTOS

Produto	Descrição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 10/07/2026 13:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1204598

Código de Autenticação: cec9cde50b



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010